

DECRETO Nº 159 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.

REGULAMENTA O SISTEMA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO BEM COMO A AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS E A COBRANÇA DE TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

CAPÍTULO I

Art. 1º - O cadastro imobiliário será executado com a utilização do "Boletim de Informação Cadastral" (BIC - modelo anexo à este decreto), cujo preenchimento permite à Prefeitura conhecer os dados imprescindíveis ao cadastramento e cálculo do valor venal dos imóveis situados nas áreas urbanas do Município.

Art. 2º - Para efeito de cadastro, adotar-se-á as seguintes definições:

- I - Setor - é a subdivisão da planta da área urbana com objetivo de estabelecer o zoneamento fiscal da cidade, bem como facilitar a distribuição dos serviços de cadastramento, sendo numeradas a partir do Nº1, dentro de cada setor, todas as quadras, constituindo assim a "Planta de Referência Cadastral".
- II - Quadra - é a superfície contínua, constituída por um ou mais imóveis e delimitada por logradouros públicos ou acidentes do terreno.
- III - Lote - é a subdivisão da quadra, e a porção de terreno que define uma única propriedade.
- IV - Sublote - é a subdivisão do lote, ou seja, quando existem mais de uma edificação no mesmo lote, ou ainda, quando existir uma edificação subdividida; são os apartamentos, unidades ou dependências com

economias autônomas, ainda que contíguas ou vizinhas e de propriedade de um mesmo contribuinte (código tributário Municipal - art.133).

V-Testada - é a dimensão do lote situada ao longo da via pública.

§ 1º - A numeração dos lotes será determinada pela acumulação métrica das testadas (frentes) dos terrenos, a partir de um ponto inicial (zero) situado em uma das esquinas da quadra e obedecendo o sentido dos ponteiros do relógio.

§ 2º - Nos casos em que houver sublote, a área do terreno pertencente à cada unidade será determinada do seguinte modo:

- a)- Calcula-se a área total do terreno
- b)- Calcula-se a área total edificada
- c)- Divide-se a área do terreno pela área edificada; o resultado é a Fração Ideal (Fi).
- d)- Multiplica-se a fração ideal (Fi) pela área edificada de cada unidade; o resultado de cada multiplicação é a parte do terreno correspondente a cada unidade e que deverá ser lançada no BIC correspondente.

CAPITULO II

Da Avaliação dos Imóveis

Art. 3º - A avaliação dos imóveis será feita com base na "tabela de valores" estabelecida pela "Comissão Especial de Valores", para os terrenos e edificações, conforme sua localização e seu padrão, respectivamente.

Art. 4º - A "Comissão Especial de Valores", sempre que necessária, será formada, sem caráter permanente por pessoas escolhidas pelo Prefeito Municipal e conhecedoras dos valores imobiliários locais, a fim de estudar e fixar preços básicos unitários (de metro quadrado) de terrenos ao longo de todos os logradouros e de edificações segundo seu padrão construtivo.

Art. 5º - A avaliação do valor venal dos terrenos será feita multiplicando-se a área do terreno pelo valor de seu metro quadrado (Tabela de Valores - Tabela I) e por seus fatores de correção, quanto à sua profundidade (Tabela II), quanto à sua localização na quadra (Tabela III) e quanto à sua situação física (Tabela IV), de acordo com as tabelas que seguem este artigo.

TABELA I

TABELA DE VALORES DOS TERRENOS DA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

SETOR I

Quadras		Preço/ M2
Quadra 1	Antonio Borgo (até João Venturim)	35,00
	Antonio Borgo (entre João Venturim e Egisto Daróz)	40,00
	Egisto Darós	35,00
	José Chodacki	25,00
	Marechal Dutra	20,00
Quadra 2	Marechal Dutra	30,00
	Antonio Borgo	40,00
	Argeu Resende	40,00
	Egisto Darós	35,00
Quadra 3	Marechal Dutra	20,00
	Marechal Dutra (entre Egisto Darós e Argeu Resende)	30,00
	Napoleão Lovo	20,00
	José Chodacki	25,00
	Argeu Resende	40,00
Quadra 4	Tertuliano Firmino dos Santos	20,00
	Napoleão Lovo	20,00
	Francisco Gomes	20,00
	Martins Pereira Dias	15,00
Quadra 5	Francisco Gomes	20,00
	Tertuliano Firmino dos Santos	20,00
	Joaquim Bussular	20,00
	Avelino Barlez	15,00
Quadra 6	Tertuliano Firmino dos Santos	20,00
	Joaquim Bussular	20,00
	Avelino Barlez	15,00
	Antonio R. da Silva	20,00

Quadra 7	Antonio R. da Silva	15,00
	Dionisio R. Loureiro	20,00
	Manoel Inácio da Silva	15,00
	Avelino Barlez	15,00
Quadra 8	Tertuliano Firmino dos Santos	20,00
	Napoleão Lovo	20,00
	Joaquim Bussular	20,00
	Diolindo R. Loureiro	20,00
Quadra 9	Joaquim Bussular	20,00
	Tertuliano Firmino dos Santos	20,00
	Antonio R. da Silva	20,00
	Diolindo C. Loureiro	20,00
Quadra 10	Eli Cardoso	15,00
	Napoleão Lovo	20,00
	Diolindo R. Loureiro	20,00
	Antonio R. da Silva	20,00
Quadra 11	Antonio R. da Silva	20,00
	Eli Cardoso	15,00
	Manoel Inácio da Silva	20,00
	Diolindo R. Loureiro	20,00
Quadra 12	Aurelio Dalapicola	20,00
	Manoel Inácio da Silva	20,00
	Eli Cardoso	15,00
	Napoleão Lovo	20,00
Quadra 13	Napoleão Lovo	20,00
	Argeu Resende	40,00
	Manoel Inácio da Silva	30,00
	Aurelio Dalapicola	20,00
Quadra 14	Argeu Resende	40,00
	Manoel Inácio da Silva	50,00
	Presidente Castelo Branco	70,00
	Presidente Castelo Branco (entre Manoel Inácio da Silva e Loja de Eletro Domestico, Inclusive)	100,00
	Antonio Borgo	40,00

Quadra 15	Presidente Castelo Branco	70,00
	Antonio Borgo (entre Castelo Branco e córrego São Gabriel)	35,00
	Antonio Borgo (entre o córrego São Gabri- el e a João XXIII)	30,00
	João XXIII	55,00
	João XXIII (a partir da Rua Pe. Simão Civalero)	100,00
<hr/>		
Quadra 16	Manoel Inácio da Silva	35,00
	Cristóvão Barbosa	30,00
	João XXIII (entre Nestor Pereira e Antonio Borgo)	55,00
<hr/>		
Quadra 17	Manoel Inácio da Silva	35,00
	Cristóvão Barbosa	30,00
<hr/>		
Quadra 18	Manoel Inácio da Silva	35,00
	Frederico Timm	15,00
	Rua dos Gaúchos	15,00
	Estrada Para Valério	15,00
<hr/>		
Quadra 19	Manoel Inácio da Silva	35,00
	Rua dos Gaúchos	15,00
	Telênico Scalfoni	15,00
	Estrada para Valério	15,00
<hr/>		
Quadra 20	Manoel Inácio da Silva	35,00
	Cristóvão Barbosa	15,00
	Telêmaco Scalfoni	15,00
	Estrada para Valério	15,00
<hr/>		
Quadra 21	Manoel Inácio da Silva	35,00
	Nestor Pereira	35,00
	Cristóvão Barbosa	15,00
	Estrada para Valério	25,00
<hr/>		
Quadra 22	Nestor Pereira	35,00
	Duque de Caxias	55,00
	João Dias	45,00
	João XXIII	55,00

Quadra 23	João XXIII	55,00
	Padre Simão Civalero (entre João XXIII e Princesa Isabel)	50,00
	Padre Simão Civalero (entre Princesa Isabel e João Dias)	45,00
	Pedro Alvares Cabral	45,00
	Duque de Carias	55,00
Quadra 24	Graciano Neves	100,00
	Padre Simão Civalero	50,00
	Princesa Isabel	55,00
Quadra 25	Manoel Inácio da Silva	50,00
	Argeu Resende	40,00
	Graciano Neves	100,00
	Francisco Pereira Nascimento	55,00
Quadra 26	Manoel Inácio da Silva	30,00
	Aurelio Dalapicola	30,00
	Argeu Resende	40,00
	Ten. Lauro P. Coimbra	40,00
Quadra 27	Eli Cardoso	20,00
	Ten. Lauro P. Coimbra	35,00
	Aurelio Dalapicola	30,00
	Manoel Inácio da Silva	20,00
Quadra 28	Eli Cardoso	20,00
	Manoel Inácio da Silva	20,00
	Ten. Lauro P. Coimbra	20,00
	Diolindo R. Loureiro	20,00
Quadra 29	Diolindo R. Loureiro	20,00
	Miguel Felizardo	20,00
	Avelino Barlez	15,00
	Manoel Inácio da Silva	15,00
Quadra 30	Diolindo R. Loureiro	20,00
	Avelino Barlez	20,00
	Miguel Felizardo	20,00
	João Gabriel	20,00

Quadra 31	João Gabriel	20,00
	Diolindo R. Loureiro	20,00
	João Massucatti	30,00
	Avelino Barlez	20,00
Quadra 32	Eli Cardoso	20,00
	João Gabriel	20,00
	Diolindo R. Loureiro	20,00
	Ten. Lauro P. Coimbra	20,00
Quadra 33	Eli Cardoso	35,00
	João Gabriel	20,00
	João Massucatti	30,00
	Diolindo R. Loureiro	20,00
Quadra 34	Ten. Lauro P. Coimbra	40,00
	Francisco Pereira Nascimento	35,00
	Argeu Resende	40,00
Quadra 35	João Gabriel	35,00
	Francisco Pereira Nascimento	35,00
	Argeu Resende	50,00
Quadra 36	Princesa Isabel	55,00
	Graciano Neves	100,00
	Padre Simão Civalero	45,00
	João Dias (entre Pe. Simão Civalero e o Córrego São Gabriel)	50,00
	João Dias (entre o Córrego São Gabriel e Graciano Neves)	100,00
Quadra 37	Francisco Pereira Nascimento	55,00
	Graciano Neves	100,00
	Argeu Resende	50,00
	João Massucatti	55,00
Quadra 38	Argeu Resende	50,00
	João Massucatti	50,00
	Eli Cardoso	35,00
	João Gabriel	35,00
	Alvino Teixeira (beco)	35,00

Quadra 39	Pedro Alvares Cabral	45,00
	João Dias	45,00
	Padre Simão Civalero	45,00
	Duque de Caxias	55,00
Quadra 40	Henrique Dias	40,00
	João Dias	45,00
Quadra 41	Estrada para Valério (entre Frederico Timm e Cristóvão Barbosa)	15,00
	Estrada para Valério (entre Cristóvão Barbosa e Nestor Pereira)	25,00
	Henrique Dias	40,00
	João Dias (até o córrego São Gabriel)	50,00
	João Dias (entre o córrego S. Gabriel e Praça barão do Rio Branco)	100,00
	Praça Barão do Rio Branco (até em frente da Praça Castelo Branco)	100,00
	Pe. Francisco Sokul (entre Bartolo Malacarne e 14 de Maio)	60,00
	Pe. Francisco Sokul (entre Amado Almeida e 14 de Maio)	50,00
	Pe. Francisco Sokul (até Amado Almeida)	40,00
Quadra 42	Argeu Resende	50,00
	João Massucatti	55,00
	Praça Barão do Rio Branco	100,00
Quadra 43	João Massucatti	50,00
	Eli Cardoso	35,00
	Argeu Resende	50,00
	Mem de Sá	70,00
Quadra 44	Eli Cardoso	35,00
	João Massucatti	50,00
	Diolindo R. Loureiro	30,00
	Bolivar de Abreu	30,00

Quadra 45	Diolindo R. Loureiro	30,00
	João Massucatti	30,00
	Avelino Barlez	20,00
	Bolivar de Abreu	30,00
Quadra 46	Área do Premem	
Quadra 47	Pe. Francisco Sokul	60,00
	Mem de Sá	70,00
	Dr. Valério	40,00
	Praça Castelo Branco	70,00
	Oswaldo Cruz	30,00
Quadra 48	Pe. Francisco Sokul	60,00
	Dr. Valério	40,00
	Bortolo Malacarne	70,00
	Oswaldo Cruz	30,00
Quadra 49	Bortolo Malacarne	70,00
	Pe. Francisco Sokul	60,00
	14 de Maio	50,00
	Oswaldo Cruz	60,00
Quadra 50	Oswaldo Cruz	50,00
	14, de Maio	50,00
	Pe. Francisco Sokul	50,00
	Amado Almeida	40,00
Quadra 51	Oswaldo Cruz	40,00
	Pe. Francisco Sokul	40,00
	Amado Almeida	40,00
Quadra 52	Oswaldo Cruz	40,00
	Amado Almeida	40,00
	Katarina Glazar	40,00
Quadra 53	Oswaldo Cruz	50,00
	Amado Almeida	40,00
	14 de Maio	50,00
	Katarina Glazar	50,00

Quadra 54	Osvaldo Cruz	30,00
	Bortolo Malacarne	70,00
	Katarina Glazar	30,00
	Dr. Valério	40,00
<hr/>		
Quadra 55	Osvaldo Cruz	30,00
	Dr. Valério	40,00
	Katarina Glazar	30,00
	Angelo P. Rolin	20,00
<hr/>		
Quadra 56	Não Existe	
<hr/>		
Quadra 57	Men de Sá	40,00
	Rodovia	40,00
<hr/>		
Quadra 58	Angelo P. Rolin	20,00
	Katarina Glazar	30,00
	Men de Sá	40,00
	Coriris	20,00
<hr/>		
Quadra 59	Angelo P. Rolin	20,00
	Katarina Glazar	30,00
	Dr. Valério	40,00
	Arnaldo Doná	30,00
<hr/>		
Quadra 60	Katarina Glazar	30,00
	Bortolo Malacarne	60,00
	Dr. Valério	40,00
	Arnaldo Doná	30,00
<hr/>		
Quadra 61	Bortolo Malacarne	60,00
	Katarina Glazar	50,00
	14 de Maio	50,00
	Arnaldo Doná	30,00
<hr/>		
Quadra 62	Katarina Glazar	50,00
	14 de Maio	50,00
	Amado Almeida	40,00
	Arnaldo Doná	30,00
<hr/>		
Quadra 63	Amado Almeida	40,00
	Katarina Glazar	40,00

Quadra 64	Arnaldo Doná 14 de Maio	30,00 30,00
Quadra 65	14 de Maio Arnaldo Doná Bortolo Malacarne	30,00 30,00 60,00
Quadra 66	Arnaldo Doná Bortolo Malacarne Dr. Valério	30,00 60,00 40,00
Quadra 67	Não Existe	
Quadra 68	Daniel Comboni (ate a Vila Lobos) Daniel Comboni (entre Villa Lobos e Silvino Marchesi) Silvino Marchesi Dr. Valério Arnaldo Doná	40,00 20,00 20,00 40,00 30,00
Quadra 69	Luiz Colombi Daniel Comboni Paulo VI Pe. Antonio Todesco	30,00 40,00 20,00 20,00
Quadra 70	Pe. Antonio Todesco Anchieta Luiz Colombi Paulo VI	20,00 15,00 30,00 20,00
Quadra 71	Cariris Mem de Sá Rodovia Luiz Colombi	20,00 40,00 20,00 30,00
Quadra 72	Não Existe	
Quadra 73	Anchieta Paulo VI Luiz Colombi João Mendes	15,00 15,00 30,00 15,00

Quadra 74	Paulo VI	15,00
	João Mendes	15,00
	Kartum	15,00
	Antonio Silva	15,00
<hr/>		
Quadra 75	João Mendes	15,00
	Rodovia	20,00
	Anisio Mathias	20,00
<hr/>		
Quadra 76	João Mendes	15,00
	Antonio Silva	15,00
	Kartum	15,00
<hr/>		
Quadra 77	Kartum	15,00
	Verona	15,00
	Paulo VI	15,00
<hr/>		
Quadra 78	Verona	15,00
	Paulo VI	20,00
	Santa Cruz	15,00
<hr/>		
Quadra 79	Santa Cruz	15,00
	Paulo VI	20,00
	Limoni	15,00
<hr/>		
Quadra 80	Paulo VI	20,00
	Pe. Antonio Todesco	20,00
	Silvino Marchesi	20,00
	Limoni	15,00
<hr/>		
Quadra 81	Paulo VI	20,00
	Villa Lobos	20,00
	Daniel Comboni	40,00
	Pe. Antonio Todesco	20,00
<hr/>		
Quadra 82	Daniel Comboni	20,00
	Silvino Marchesi	20,00
	Pe. Antonio Todesco	20,00
	Maria Efigênia	20,00

Quadra 83	Pe. Antonio Todesco	20,00
	Silvino Marchesi	20,00
	Limoni	20,00
	Maria Efigênia	20,00
Quadra 84	Limoni (até a rua Silvano Marchesi)	20,00
	Maria Efigênia	20,00
Quadra 85	Daniel Comboni	20,00
	Maria Efigênia	20,00
	Pe. Antonio Todesco	20,00
	José Colombi	20,00
Quadra 86	Pe. Antonio Todesco	20,00
	Maria Efigênia	20,00
	Limoni	20,00
	José Colombi	20,00
Quadra 87	Limoni	20,00
	Maria Efigênia	20,00
	José Colombi	20,00
Quadra 88	Daniel Comboni	20,00
	José Colombi	20,00
	Pe. Antonio Todesco	20,00
Quadra 89	Pe. Antonio Todesco	20,00
	Limoni	20,00
	José Colombi	20,00
Quadra 90	José Colombi	20,00
	Limoni	20,00
Quadra 91	Anisio Mathias	20,00
	Rodovia	20,00
Quadra 92	Rodovia	40,00
	Rua G	20,00
	Rua R	20,00

Quadra 93	Rua G	20,00
	Rua R	20,00
	Rua F	20,00
	Rodovia	40,00
<hr/>		
Quadra 94	Rua Q	40,00
	Rua F	20,00
	Rua E	20,00
	Rua R	20,00
<hr/>		
Quadra 95	Rua Q	40,00
	Rua R	20,00
	Rua E	40,00
	Rua D	15,00
<hr/>		
Quadra 96	Rua Q	40,00
	Rua D	15,00
	Rua R	20,00
	Avenida C	20,00
<hr/>		
Quadra 97	Entre a Avenida C e o Rio São José	20,00
<hr/>		
Quadra 98	Avenida C	20,00
	Rua U	15,00
	Rua S	15,00
	Rua R	20,00
<hr/>		
Quadra 99	Rua U	15,00
	Rua D	15,00
	Rua R	20,00
	Rua S	15,00
<hr/>		
Quadra 100	Rua S	15,00
	Rua R	20,00
	Rua E	15,00
	Rua D	15,00
<hr/>		
Quadra 101	Rua S	15,00
	Rua R	20,00
	Rua F	20,00
	Rua E	15,00

Quadra 102	Rua F	20,00
	Rua G	20,00
	Rua S	15,00
	Rua R	20,00
<hr/>		
Quadra 103	Rua G	20,00
	Rua R	20,00
	Rua S	15,00
<hr/>		
Quadra 104	Rua G	15,00
	Rua S	15,00
<hr/>		
Quadra 105	Rua G	15,00
	Rua S	15,00
	Rua F	15,00
<hr/>		
Quadra 106	Rua E	15,00
	Rua S	15,00
	Rua F	15,00
<hr/>		
Quadra 107	Rua D	15,00
	Rua E	15,00
	Rua S	15,00
<hr/>		
Quadra 108	Rua C	20,00
	Rua S	15,00
	Rua D	15,00
<hr/>		
Quadra 109	Villa Lobos	20,00
	Pe. Antonio Todesco	20,00
	Daniel Comboni	20,00
	Silvino Marchesi	20,00
<hr/>		
Quadra 110	Silvino Marchesi	20,00
	Daniel Comboni	20,00

SETOR II

Quadras	Vias	Prego/M ²
Quadra 1	João Campostrini	35,00
	João Venturim	35,00
	Antonio Borgo	35,00
	José Alves	35,00
	Silvio Taquete	35,00
Quadra 2	João Campostrini	35,00
	Silvio Taquete	35,00
	José Alves	35,00
Quadra 3	João Venturim	35,00
	Antonio Justino	35,00
	Egisto Darós	25,00
	Pedro Lenzi	35,00
Quadra 4	Antonio Borgo	40,00
	João Venturim	35,00
	Antonio Justino	25,00
	Egisto Darós	35,00
Quadra 5	Egisto Darós (entre Antonio Borgo e Antonio Justino)	35,00
	Egisto Darós (entre Pedro Lenzi e Antonio Justino)	25,00
	Antonio Borgo	40,00
	Eurico Sales	40,00
	Pedro Lenzi (entre Eurico Sales e Romualdo Manzioli)	30,00
	Pedro Lenzi (entre Romualdo Manzioli e Egisto Darós)	25,00
Quadra 6	Antonio Borgo	40,00
	João Dalcim	40,00
	Presidente Castelo Branco	40,00
	Eurico Sales	40,00

Quadra 7	Presidente Castelo Branco	40,00
	Travessa Rosa Martinelli	30,00
	Dr. Fernando Serra	30,00
	Antonio Borgo	35,00
<hr/>		
Quadra 8	Dr. Fernando Serra	30,00
	João XXIII	20,00
	Antonio Borgo (até Fernando Serra)	30,00
	Atilio Viváqua(entre Fernando Serra e a Ponte)	35,00
	Atilio Viváqua(entre a Ponte e João XXIII)	20,00
<hr/>		
Quadra 9	Atilio Viváqua	40,00
	Presidente Castelo Branco	40,00
	Travessa Rosa Martinelli	30,00
	Dr. Fernando Serra	30,00
<hr/>		
Quadra 10	Eurico Sales	35,00
	Atilio Viváqua	40,00
	Presidente Castelo Branco	40,00
	Beco dos Arpinis	35,00
<hr/>		
Quadra 11	Presidente Castelo Branco	40,00
	Eurico Sales	40,00
	João Daleim	40,00
	Beco dos Arpinis	35,00
<hr/>		
Quadra 12	Romualdo Mazioli	30,00
	Pedro Lenzi	30,00
	Eurico Sales	35,00
	Atilio Viváqua	35,00
<hr/>		
Quadra 13	Egisto Darós	25,00
	Egisto Darós (entre Romualdo Mazioli e Trav. Goitacases)	30,00
	Pedro Lenzi	25,00
	Romualdo Mazioli	30,00
<hr/>		
Quadra 14	Egisto Darós	25,00
	Angelim Denadai	25,00
	José Alves	25,00

Quadra 15	José Alves	35,00
	Argentino Bussular	35,00
	Silvio Taquete	35,00
	João Venturim	35,00
Quadra 16	Argentino Bussular	35,00
	Silvio Taquete	35,00
	José Alves	35,00
Quadra 17	Atilio Viváqua	35,00
	Hartur Storch	10,00
Quadra 18	Atilio Viváqua	25,00
	Argentino Bussular	35,00
	Bortolin Bonizien	10,00
	TV Goitacases	25,00
	Angelim Denadai	25,00
	João Venturim	35,00
	Hartur Storch	10,00
	José Alves	35,00
Quadra 19	Egisto Darós	30,00
	TV Goitacases	25,00
	TV Caetés	25,00
	Atilio Viváqua	25,00
Quadra 20	Romualdo Mazioli	30,00
	Atilio Viváqua	35,00
	TV Caetés	25,00
	Egisto Darós	30,00
Quadra 21	Sete de Setembro	35,00
	João Gregório	30,00
	José Canal	30,00
	Atilio Viváqua (até Eurico Sales)	40,00
	Atilio Viváqua (entre Eurico Sales e TV Caetés)	35,00
	Atilio Viváqua (depois da TV Caetés)	25,00

Quadra 22	Sete de Setembro	35,00
	Atilio Viváqua	40,00
	D. Pedro II	35,00
	Henrique Pagung	35,00
Quadra 23	D. Pedro II	35,00
	Atilio Viváqua	35,00
	Horácio Coutinho	30,00
	Virgilio Cassani	30,00
Quadra 24	Horácio Coutinho	30,00
	João XVIII	20,00
	Nossa Senhora da Penha	30,00
	Virgilio Cassani	30,00
Quadra 25	Virgilio Cassani	30,00
	Nossa Senhora da Penha	30,00
Quadra 26	Frederico Timm	15,00
	Manoel Inácio da Silva	35,00
Quadra 27	D. Pedro II (até a Henrique Pagung)	35,00
	D. Pedro II (depois da Henrique Pagung)	30,00
	Virgilio Cassani	30,00
	Rua Gélío	25,00
	Guajajaras	25,00
Quadra 28	D. Firmina	25,00
	Gélío	25,00
	Guajajaras	25,00
	TV. Tupis	25,00
Quadra 29	D. Firmina	25,00
	D. Pedro II	30,00
	Gélío	25,00
	TV. José Gomes	25,00
Quadra 30	D. Pedro II	30,00
	Sete de Setembro	35,00
	Sete de Setembro (entre as duas pontes sobre o Rio S. Gabriel)	25,00
	Henrique Pagung	35,00

Quadra 31	Sete de Setembro	35,00
	Sete de Setembro (entre as 2 pontes sobre o córrego S. Gabriel)	25,00
	Rua da Independencia	30,00
	João Gregório	30,00
	TV. José Gomes	15,00
<hr/>		
Quadra 32	Rua da Independencia	30,00
	Ambrosio Ferreira	30,00
	João Gregório	30,00
<hr/>		
Quadra 33	Ambrosio Ferreira	30,00
	João Gregório	30,00
<hr/>		
Quadra 34	José Gomes	15,00
	Sete de Setembro	25,00
	Rua da Independencia	15,00
	José Braga	15,00
<hr/>		
Quadra 35	Sete de Setembro	25,00
	Boa Vista	20,00
	TV. José Gomes	25,00
<hr/>		
Quadra 36		10,00
Quadra 37		10,00
Quadra 38		10,00
Quadra 39		10,00
Quadra 40		10,00
Quadra 41		10,00
Quadra 42		10,00
<hr/>		
Quadra 43	Boa Vista	20,00
	Roberto Luiz	20,00
	Francisco Neves (entre a Rodovia e rua Águia Branca)	20,00
<hr/>		
Quadra 44	Roberto Luiz	20,00
	José Braga	15,00
	Sete de Setembro	25,00
	Boa Vista	20,00

Quadra 45	Sete de Setembro	15,00
	José Braga	15,00
Quadra 46	Sete Setembro	15,00
	Francisco Neves	15,00
	Roberto Luiz	20,00
	José Braga	15,00
Quadra 47	Sete Setembro	15,00
	Francisco Neves	15,00
	Águia Branca	15,00
	Agenor Caetano	15,00
Quadra 48	Agenor Caetano	15,00
	Águia Branca	15,00
	Rua Valério	15,00
Quadra 49	Águia Branca	15,00
	Rua Valério	15,00
	Rua Fartura	15,00
Quadra 50	Rua Fartura	15,00
	Águia Branca	15,00
Quadra 51	Águia Branca	15,00
	Rua Fartura	15,00
	José Piombini	15,00
Quadra 52	Rua Fartura	15,00
	Águia Branca	15,00
	Rua Valério	15,00
	José Piombini	15,00
Quadra 53	Águia Branca	15,00
	Rua Valério	15,00
	José Piombini	15,00
	Agenor Caetano	15,00
Quadra 54	Águia Branca	15,00
	Agenor Caetano	15,00
	José Piombini	15,00
	Francisco Neves	15,00

Quadra 55	Agenor Caetano	15,00
	José Piombini	15,00
	Francisco Neves	15,00
<hr/>		
Quadra 56	Agenor Caetano	15,00
	José Piombine	15,00
	Rua Valério	15,00
<hr/>		
Quadra 57	Rua Fartura	15,00
	Rua Valério	15,00
	José Piombine	15,00
<hr/>		
Quadra 58	Rua Fartura	15,00
	José Piombine	15,00
<hr/>		
Quadra 59	Rua D. Firmina	25,00
	Rua Tupis	25,00
	Guajajaras	25,00

SETOR III

-26-

Quadras	Vias	Preço/m ²
Quadra 1	Martins P. Dias	15,00
	Valter Almeida	15,00
	João Lau	15,00
	Napoleão Lovo	20,00
Quadra 2	Napoleão Lovo	20,00
	João Lau	15,00
	Valter Almeida	15,00
	José Sardinha	15,00
Quadra 3	José Sardinha	15,00
	Napoleão Lovo	20,00
	Manoel C. Sobrinho	15,00
	Valter Almeida	15,00
Quadra 4	Manoel C. Sobrinho	15,00
	Napoleão Lovo	20,00
	Paulino Massucatti	15,00
	Valter Almeida	15,00
Quadra 5	Napoleão Lovo	20,00
	Paulino Massucatti	15,00
	Valter Almeida	15,00
Quadra 6	Valter Almeida	15,00
	Manoel C. Sobrinho	15,00
	Gabriel C. da Silva	15,00
Quadra 7	Manoel C. Sobrinho	15,00
	Valter Almeida	15,00
	José Sardinha	15,00
	Gabriel C. da Silva	15,00
Quadra 8	Valter Almeida	15,00
	José Sardinha	15,00
	João Lau	15,00
	Gabriel C. da Silva	15,00

Quadra 9	João Lau	15,00
	Valter Almeida	15,00
	Martins P. Dias	15,00
	Gabriel C. da Silva	15,00
Quadra 10	Avelino Barlez	15,00
	Manoel Inácio da Silva	15,00
	Martins P. Dias	15,00
Quadra 11	Martins P. Dias	15,00
	Gabriel C. da Silva	15,00
	João Lau	15,00
Quadra 12	João Lau	15,00
	Gabriel C. da Silva	15,00
	José Sardinha	15,00
Quadra 13	José Sardinha	15,00
	Gabriel C. da Silva	15,00
	Manoel C. Sobrinho	15,00
Quadra 14	Manoel C. Sobrinho	15,00
	Gabriel C. da Silva	15,00
Quadra 15	Manoel Inácio da Silva	15,00
	Avelino Barlez	15,00
	Miguel Felizardo	20,00
Quadra 16	Miguel Felizardo	20,00
	Avelino Barlez	20,00
	João Gabriel	20,00
Quadra 17	João Gabriel	20,00
	Avelino Barlez	20,00
	João Massucatti	20,00
Quadra 18	Elpidio F. de Souza	15,00
	João Correa Pinto	15,00
	Anisio Mathias	15,00

Quadra 19	Anisio Mathias	15,00
	João Correa Pinto	15,00
	Odilio Nico	15,00
<hr/>		
Quadra 20	Odilio Nico	15,00
	João Correa Pinto	15,00
<hr/>		
Quadra 21	João Correa Pinto	15,00
	Odilio Nico	15,00
	Placidino A. de Freitas	15,00
<hr/>		
Quadra 22	Odilio Nico	15,00
	João Correa Pinto	15,00
	Anisio Mathias	15,00
	Placidino A. de Freitas	15,00
<hr/>		
Quadra 23	João Correa Pinto	15,00
	Elpidio F. de Souza	15,00
	Placidino A. de Freitas	15,00
	Anisio Mathias	15,00
<hr/>		
Quadra 24	Elpidio F. de Souza	15,00
	João Correa Pinto	15,00
	Bolivar de Abreu	15,00
	Rodovia ES 36-37	20,00
<hr/>		
Quadra 25	Elpidio F. de Souza	15,00
	Placidino A. de Freitas	15,00
	João Nunes	20,00
	Rodovia ES 36-37	20,00
<hr/>		
Quadra 26	Placidino A. de Freitas	15,00
	João Nunes	20,00
	Anisio Mathias	20,00
	Rodovia ES 36-37	20,00
<hr/>		
Quadra 27	Placidino A. de Freitas	15,00
	Anisio Mathias	20,00
	Odilio Nico	15,00
	Rodovia ES 36-37	20,00

Quadra 28	Placidino A. de Freitas	15,00
	Odilio Nico	15,00
	Rodovia ES 36-37	20,00
Quadra 29	Santa Catarina	20,00
	São Geraldo	15,00
	Rodovia ES 36-37	20,00
Quadra 30	Santa Catarina	20,00
	São Geraldo	15,00
	São Bráz	15,00
Quadra 31	São Geraldo	15,00
	São Bráz	15,00
	Santo Antonio	15,00
Quadra 32	São Geraldo	15,00
	Santo Antonio	15,00
	Santa Inez	15,00
Quadra 33	Santa Inês	15,00
	São Geraldo	15,00
Quadra 34	São Geraldo	15,00
	São Francisco	20,00
	Santa Inês	15,00
Quadra 35	São Geraldo	15,00
	São Francisco	20,00
	Santo Antonio	15,00
	Santa Inês	15,00
Quadra 36	São Bráz	15,00
	São Geraldo	15,00
	São Francisco	20,00
	Santo Antonio	15,00
Quadra 37	Santa Catarina	20,00
	São Francisco	20,00
	São Bráz	15,00
	São Geraldo	15,00

Quadra 38	Santa Catarina	20,00
	São Francisco	20,00
	São Geraldo	15,00
	Rodovia ES 36-37	20,00
<hr/>		
Quadra 39	São Francisco	20,00
	Santa Catarina	20,00
	Santo Eduardo	15,00
	Rodovia ES 36-37	20,00
<hr/>		
Quadra 40	Santa Catarina	20,00
	São Bráz	15,00
	Santo Eduardo	15,00
	São Francisco	20,00
<hr/>		
Quadra 41	São Bráz	15,00
	Santo Antonio	15,00
	São Francisco	20,00
	Santo Eduardo	15,00
<hr/>		
Quadra 42	Santo Antonio	15,00
	Santa Inês	15,00
	São Francisco	20,00
	Santo Eduardo	15,00
<hr/>		
Quadra 43	Santo Eduardo	15,00
	São Francisco	20,00
	Santa Inês	15,00
<hr/>		
Quadra 44	Santo Eduardo	15,00
	Santa Inês	15,00
	São Domingos	15,00
<hr/>		
Quadra 45	Santa Inês	15,00
	Santo Antonio	15,00
	Santo Eduardo	15,00
	São Domingos	15,00
<hr/>		
Quadra 46	Santo Antonio	15,00
	Santo Eduardo	15,00
	São Bráz	15,00
	São Domingos	15,00

Quadra 47	São Bráz	15,00
	São Domingos	15,00
	Santo Eduardo	15,00
	Santa Catarina	20,00
<hr/>		
Quadra 48	Santa Catarina	20,00
	São Domingos	15,00
	Santo Eduardo	15,00
	Rodovia ES 36-37	20,00
<hr/>		
Quadra 49	Rodovia ES 36-37	20,00
	São Domingos	15,00
	Santa Catarina	20,00
	Santo Hilário	15,00
<hr/>		
Quadra 50	Santa Catarina	20,00
	São Bráz	15,00
	Santo Hilário	15,00
	São Domingos	15,00
<hr/>		
Quadra 51	São Bráz	15,00
	Santo Antonio	15,00
	São Domingos	15,00
	Santo Hilário	15,00
<hr/>		
Quadra 52	Santo Inês	15,00
	Santo Antonio	15,00
	São Domingos	15,00
	Santo Hilário	15,00
<hr/>		
Quadra 53	Santa Inês	15,00
	São Domingos	15,00
	Santo Hilário	15,00
<hr/>		
Quadra 54	Santo Hilário	15,00
	Santa Inês	15,00
<hr/>		
Quadra 55	Santa Inês	15,00
	Santo Antonio	15,00
	Santo Hilário	15,00

Quadra 56	Santo Antonio	15,00
	Santo Hilário	15,00
	São Bráz	15,00
Quadra 57	São Bráz	15,00
	Santo Hilário	15,00
	Santa Catarina	20,00
Quadra 58	Santo Hilário	15,00
	Santa Catarina	20,00
	Rodovia ES 36-37	20,00
Quadra 59	I	15,00
	T	15,00
Quadra 60	T	15,00
	I	15,00
	Avenida C	15,00
Quadra 61	A	15,00
	J	15,00
Quadra 62	A	15,00
	J	15,00
	B	15,00
Quadra 63	Avenida C	15,00
	B	15,00
	J	15,00
Quadra 64	Avenida C	15,00
	I	15,00
	H	15,00
	T	15,00
Quadra 65	T	15,00
	I	15,00
	H	15,00
	E	15,00
Quadra 66	E	15,00
	H	15,00

Quadra 67	G	15,00
	N	15,00
<hr/>		
Quadra 68	F	20,00
	G	15,00
	N	15,00
<hr/>		
Quadra 69	F	20,00
	H	15,00
	L	15,00
	E	15,00
<hr/>		
Quadra 70	L	15,00
	H	15,00
	T	15,00
	E	15,00
<hr/>		
Quadra 71	Avenida C	15,00
	L	15,00
	H	15,00
	T	15,00
<hr/>		
Quadra 72	Avenida C	15,00
	B	15,00
	J	15,00
	L	15,00
<hr/>		
Quadra 73	B	15,00
	L	15,00
	A	15,00
	J	15,00
<hr/>		
Quadra 74	J	15,00
	A	15,00
	L	15,00
<hr/>		
Quadra 75	L	15,00
	A	15,00
	N	15,00

		-34=
Quadra 76	B	15,00
	N	15,00
	A	15,00
	L	15,00
Quadra 77	B	15,00
	L	15,00
	NV	15,00
	Avenida C	15,00
Quadra 78	D	25,00
	Avenida C	15,00
	N	15,00
Quadra 79	D	25,00
	L	15,00
	V	15,00
Quadra 80	V	15,00
	E	15,00
	N	25,00
	D	25,00
Quadra 81	L	15,00
	E	15,00
	N	25,00
Quadra 81	G	20,00
	P	15,00
	N	15,00
Quadra 83	P	15,00
	F	20,00
	N	15,00
	G	20,00
Quadra 84	N	25,00
	P	15,00
	E	40,00
	F	20,00

		-35-
Quadra 85	E	40,00
	N	25,00
	P	15,00
	D	15,00
<hr/>		
Quadra 86	B	15,00
	N	15,00
	Avenida C	15,00
<hr/>		
Quadra 87	N	15,00
	A	15,00
	B	15,00
<hr/>		
Quadra 88	N	15,00
	A	15,00
<hr/>		
Quadra 89	Avenida C	15,00
	B	15,00
<hr/>		
Quadra 90	Avenida C	15,00
	P	15,00
	D	40,00
	Q	40,00
<hr/>		
Quadra 91	P	15,00
	Q	40,00
	D	40,00
	E	40,00
<hr/>		
Quadra 92	P	15,00
	Q	40,00
	F	20,00
	E	40,00
<hr/>		
Quadra 93	P	15,00
	Q	40,00
	F	20,00
	G	20,00
<hr/>		
Quadra 94	P	15,00
	Q	40,00
	G	20,00

TABELA II

FUNDO PADRÃO 8 F= 24 metros			
PROFUNDIDADE EQUIVALENTE(p) em metros			
FATOR DE PROFUNDIDADE(Kp) - $Kp = \frac{F}{P}$			
P	Kp	P	Kp
ATE 10	1,54	ATE 30	0,89
11	1,47	31	0,87
12	1,41	32	0,86
13	1,35	33	0,85
14	1,30	34	0,83
15	1,26	35	0,82
16	1,22	36	0,81
17	1,18	37	0,80
18	1,15	38	0,79
19	1,12	39	0,78
20	1,09	40	0,77
21	1,06	41	0,76
22	1,04	42	0,75
23	1,02	43	0,74
24	1,00	44	0,73
25	0,97	45	0,73
26	0,96	46	0,72
27	0,94	47	0,71
28	0,92	48	0,70
29	0,90		

TABELA "HARPER-BERRIN"

OBS: Os lotes com profundidade superior à 48,00(quarenta e oito) metros terão Fator de Profundidade (Kp) igual à 0,70.

TABELA III

FATORES DE CORREÇÃO QUANTO A LOCALIZAÇÃO	
Meio de Quadra	1
Esquina	1,2
Encravado	0,5
Vila	0,8

TABELA IV

FATORES DE CORREÇÃO QUANTO A SITUAÇÃO FÍSICA	
Ao nível do Logradouro	1
Acima do nível do Logradouro	0,9
Abaixo do nível do Logradouro	0,8
Cortado por Córrego	0,6
Alagado	0,5

Art. 6º - Para efeito de cálculo de valores venais e cálculo de profundidade equivalente (p), considerar-se-á:

- I - Os terrenos de esquina, quando edificadas, terão como preço para o cálculo de seu valor, o estipulado para a via onde estiver situada a entrada principal do imóvel e terão como "testada" o lado voltado para essa mesma via.
- II - Os terrenos de esquina, baldios, terão como preço para o cálculo de seu valor, o correspondente ao mais alto dos estipulados para as vias onde estiver situado e terão como "testada" o lado voltado para a via de mais alto valor.
- III - Os terrenos de meio de quadra com mais de uma testada, terão como preço para o cálculo de seu valor, a média dos preços estipulados para as vias onde estiver situado o imóvel e terão como "testada" a soma das testadas existentes.

Art. 7º - Para efeito de utilização das tabelas III e IV, mencionadas no artigo 5º, considerar-se-á:

- I - Terrenos de esquina, os situados no encontro de dois logradouros.
- II - Terrenos de meio de quadra, os situados em logradouro principal e não localizados em esquina.
- III - Terrenos encravados, os que não tiverem acesso direto ao logradouro.
- IV - Terrenos acima do nível do logradouro, os que estiverem mais da metade acima do nível, no mínimo 1 (um) metro.
- V - Terrenos abaixo do nível do logradouro, os que estiverem mais da metade abaixo do nível, no mínimo 1 (um) metro.
- VI - Fundo Padrão, a profundidade de maior incidência nos lotes urbanos.

Art. 8º - A avaliação do valor venal das edificações será feita multiplicando-se a área edificada pelo valor de seu metro quadrado (Tabela V) e por seus fatores de correção quanto a sua localização (Tabela VI) e quanto a seu estado de conservação (Tabela VII), de acordo com as tabelas que seguem este artigo.

TABELA V

ESPECIE E TIPOS DE EDIFICAÇÃO		ACABAMENTO			
		ALTO	PADRÃO	ECONÔMICO	RÚSTICO
A L V E N A R I A	CASA	500	400	250	50
	APART.	500	400		
	SALA	500	400		
	CONJUNTO	500	400		
	LOJA E RESIDÊNCIA	500	400	250	50
	LOJA	500	400	250	50
	CONJUGADA	500	400		50
	GEMINADA		400	250	50
	CASA DE VILA				
	GALPÃO		250	150	
TELHEIRO		250	100		
MISTA			200	50	
ADOBE OU TAIPA			100	50	
BARRACO				50	
MADEIRA			200	50	

TABELA VI

FATORES DE CORREÇÃO QUANTO A LOCALIZAÇÃO	
Frete	1
Fundos	0,7
Vila	0,6

TABELA VII

FATORES DE CORREÇÃO QUANTO AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
Bom	1
Regular	0,9
Mau	0,8

§ 1º - Para efeito deste artigo, entenda-se como "Padrão de Acabamento das Construções", as categorias de construção definidas pelo material empregado, de acordo com as seguintes especificações:

ALTO - PAREDES - Alvenaria de tijolo

REVESTIMENTO - Chapisco, massa fina pintada com tinta à óleo ou plástica, cerâmicas (azulejo decorado, tijolo aparente, pastilha), mármore, pedra de minério, lambrí de madeira envernizada ou encerada e qualquer outro material de 1ª.

FORRO - Laje de concreto ou pré moldada, eucatex, madeira envernizada.

Piso - Taco, cerâmica, (vitrificada ou não), mármore.

COBERTURA - Telha tipo colonial, francesa ou eternit.

BANHEIRO E COZINHA - Azulejo colorido ou decorado, peças coloridas, banca de pia em mármore ou aço inoxidável.

PADRÃO - PAREDES - Alvenaria de tijolo

REVESTIMENTO - Massa fina com pintura comum

FORRO - Laje, fiso (tabaco de madeira)

PISO - Taco, assoalhado, ladrilho

BANHEIRO E COZINHA - azulejado ou não, peças brancas, vermelhão, banca de pia de mármore ou marmorite.

COBERTURA - Telha comum, colonial ou francesa.

ECONÔMICO - PAREDES - Alvenaria ou adobe, taipa (embarreado), frios.

REVESTIMENTO - Massa grossa caiada.

FORRO - madeira ou inexistente.

PISO - Tijolo, cimento, assoalho.

BANHEIRO E COZINHA - Paredes sem revestimento impermeabilizante, peças brancas, banca de pia cimento.

COBERTURA - Telha francesa ou comum.

RÚSTICO - PAREDES - Taipa (embarreado), adobe, táboa ou a combinação destes.

REVESTIMENTO - Massa rústica, caiada ou não, ou sem revestimento.

PISO - Terra batida, tijolo, tabatinga.

FORRO - Inexistente.

BANHEIRO - Externo com fossa sêca, ou inexistente.

COBERTURA - Sapê, telha comum ou francesa, madeiramento rústico (roliço) ou bambú.

TELHEIROS E GALPÕES

ALTO - estrutura metálica
= cobertura de eternit.

PADRÃO - estrutura de alvenaria ou concreto armado ou madeira serrada.
Cobertura de telha francesa ou comum.

ECONÔMICO - estrutura de alvenaria ou madeira rústica.
cobertura de telha comum ou sapê.

§ 2º - O "Padrão de Acabamento" de uma construção será de terminado de acordo com o padrão de maior incidência na própria edificação.

§ 3º - Serão consideradas edificações "Mistas", aquelas que forem empregados 2 (dois) ou mais materiais diferentes, sendo um deles rústico.

§ 4º - A edificação será considerada "de fundos", quando estiver localizada nos fundos do terreno e atrás de outra edificação no mesmo terreno.

Art. 9º - Os casos não previstos de forma, localização e Situação Física dos terrenos, cujo cálculo dificultem a obtenção de seu valor venal serão objeto de avaliação específica pela Autoridade Administrativa.

Art. 10 - As plantas de referência cadastral e as tabelas de valores para terrenos e edificações dos demais distritos, complementarão este Decreto tão logo sejam executados.

CAPITULO III

DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS

Art. 11 - O imposto territorial urbano será calculado multiplicando-se o valor venal do terreno pela alíquota correspondente prevista no código Tributário Municipal.

Art. 12 - O imposto predial urbano será calculado multiplicando-se o valor venal do imóvel pela alíquota correspondente estabelecida no código Tributário Municipal.

Art. 13 - A avaliação do imóvel onde houver sido negadas informações a seu respeito, será feita por comparação com outro imóvel em condições semelhantes.

CAPÍTULO IV

DAS COBRANÇAS DAS TAXAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO

Art. 14 - Para efeito da cobrança das taxas de iluminação pública e conservação de calçamento, somar-se-á as testadas do terreno localizadas nos logradouros onde existir cada um desses serviços.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

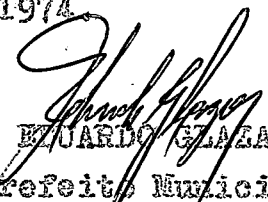
Art. 15 - A atualização dos valores venais dos imóveis será feita de 2 (dois) em 2 (dois) anos.

Art. 16 - A divisão de Fazenda poderá baixar instruções necessárias à Prefeitura execução deste Decreto.

Art. 17 - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 31 de Dezembro de 1974


EDUARDO GLAZAR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI
Secretária de Administração Geral

MAPAS DE SERVIÇOS
URBANOS

CADASTRO FÍSICO IMOBILIÁRIO

CADASTRO FÍSICO IMOBILIÁRIO

1 - ROTEIRO DE IMPLANTAÇÃO

1.1 - AÇÕES PRELIMINARES:

- a) - Atualização, ainda que esquemática da planta da cidade.
- b) - Divisão da cidade em setores fiscais e numeração das quadras por setores.
- c) - Convocação, aulas e seleção do pessoal para o levantamento de campo.

1.2 - DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL NECESSÁRIO PARA O LEVANTAMENTO DE CAMPO:

- a) - Cálculo do nº de imóveis (i)

$$i = \frac{\text{nº de habitantes} + \text{lotas vagos}}{s}$$

s

lotas vagos: em função dos loteamentos existentes .

- b) - Cálculo do nº de equipes (e)

$$e = \frac{i}{t \cdot s}$$

t = tempo previsto para terminar o trabalho em dias úteis.

s = média estimada de BICS/ para cada equipe.

- c) - Pessoal necessário:

- e.3 (equipe de 3 pessoas)
- cada equipe é constituída de 3 elementos: 1 chefe de equipe e (2) auxiliares.
- o chefe de equipe é responsável pelo preenchimento de BIC e pelos desenhos dos lotes com suas respectivas edificações.
- os auxiliares são responsáveis pela medição dos imóveis.
- 1 desenhista para o desenho das quadras a serem arquivadas com os respectivos BICS.

1.3 - TRABALHO DE ESCRITÓRIO:

- a) - Controle por meio de quadros de entrega e recebimento diário de BICS, bem como das quadras, anotando as observações que se fizerem necessárias.
- b) - Revisão e conferência do preenchimento dos BICS pelos chefes de equipes.
- c) - Desenho das quadras relativas aos BICS conferidos pe

lo desenhista.

-2-

d) - Organização do fichário dos BICS por setores e quadras.

e) - Cálculo das áreas dos terrenos e edificações.

f) - Cálculo do valor do imposto.

g) - Organização do fichário de lançamento por ruas e por ordem alfabética de nomes dos proprietários.

h) - Orientação para o preenchimento das guias de recolhimento.

i) - Orientação para organização em livros de um índice por ordem alfabética dos proprietários dos imóveis.

1.4 - COMISSÃO ESPECIAL DE VALORES:

- Convocação e reuniões para elaboração de tabelas para o valor venal por M2 dos terrenos, edificações e definição das alíquotas para cálculo dos impostos.

2 - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

O início do processo de implantação do cadastro físico imobiliário da cidade obedeceu ao roteiro específico descrito no item anterior que deverá ser observado para o cadastramento dos demais distritos do município.

Os três elementos designado pelo prefeito para acompanharem o trabalho assumiram gradativamente o processo de implantação e funcionamento do novo sistema de cadastramento sob a supervisão da equipe.

O levantamento de campo correspondeu a 80% dos imóveis da cidade e foi feito por cinco equipes de três elementos.

A comissão especial de valores, designada pelo Prefeito desenvolveu seu trabalho em três etapas:

a) - Elaboração da tabela do valor das edificações

b) - Elaboração da tabela do valor dos terrenos

c) - Definição das alíquotas para o cálculo dos impostos.

Essa comissão foi composta pelas seguintes pessoas:

Alfredo Martinelli - construtor

Dario Martinelli - industrial

Dario Sfalchini - construtor

Eduardo Glazar - Prefeito Municipal

João Martins - fiscal de tributação

José Peruzo - diretor de obras da Prefeitura Municipal

Rudio Teixeira - Vereador

Obs: O sr Dario Sfalchini participou apenas da reunião pa-

ra estabelecimento do valor venal por M2 das edificações.

O mapa da referência cadastral foi dividido em três setores fiscais e elaborado a partir de plantas da cidade fornecidas pela Companhia Espirito-Santense de Saneamento - CESAN, Companhia de Eletrificação Santa Maria e completado com plantas de loteamentos aprovados fornecidas pelos respectivos proprietários. As plantas dos loteamentos nem sempre foram acompanhadas das listas de compradores dos lotes ainda vagos, dificultando o preenchimento dos BICS respectivos.

Para o cadastramento das áreas urbanas dos distritos, foram fornecidos pelo serviço de Educação e Cultura da Prefeitura, plantas esquemáticas que servirão de base para seus mapas de referência cadastral.

A regulamentação dos critérios e definições básicas referentes a esse sistema de cadastramento deverá ser regulamentada em decreto, conforme modelo anexo.